

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

PORTARIA N.º 121/2018

JOSE GERALDO GARCIA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Exonerar a partir desta data, por dispensa sem justa causa, o(a) Sr.(a) **CLAUDECIR SIRINO DE ANDRADE DIOTO**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da CTPS nº 6639 Série 236, PIS nº12641072248 e RG nº. 40.230.983-2, do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, provimento por Comissão, constante na Lei Municipal nº 2814/07.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2018.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 06 de março de 2018.



JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no quadro Atos Oficiais do Município, em 06 de março de 2018.



FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Administração

